



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"
2021 – ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO.

DECRETO Nº 121/2021

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS
PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO
CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO E DE SUAS VARIANTES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Art. 1º - O inciso I do art. 1º do Decreto nº 115/2021 passa ter a seguinte redação:

I - Que envolvam aglomeração de pessoas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 115/2021 com as alterações feitas pelo Decreto Municipal nº 118/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito